

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA ADGECEX

TC n.º 016.897/2013-7

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução TCU n.º 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEL	DATA TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO N°
Leocádio Olímpio Rodrigues	19/06/2013	1835/2013 – TCU – 1ª Câmara

Secex-MA, em 20 de junho de 2013

(Assinado eletronicamente)

MARCILÉIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS
Assessora

(c/delegação de competência pela Portaria -Secex-MA n.º 2, de 8 de março de 2013)